



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 00042/2025  
**Processo:** 10567-00 2025

### **Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Segurança Pública**

Em despacho de fls. foi dado vista a esta Vereadora que subscreve a respeito do Projeto de Lei nº 0042/2025, que "Institui o Programa Escola Segura no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Nos termos do artigo 72, inciso XIII, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Segurança Pública opinar sobre proposições relativas à segurança pública, como a matéria em questão.

Após análise do conteúdo e da formalidade da proposição, verificamos que esta atende aos critérios regimentais exigidos, não havendo quaisquer impedimentos legais que obstem seu regular prosseguimento.

Dessa forma, manifesto parecer favorável à continuidade da tramitação do projeto, liberando-o para apreciação do Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de julho de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT